



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI N°. 103 de 31 de outubro de 2025



“Denomina de “Odair Augusto Estevam (Passarinho)” a “Rua 02” localizada no loteamento Residencial Vivendas Bela Vista.”

Art. 1º Fica denominada de “Odair Augusto Estevam (Passarinho)” a Rua 02 localizada no loteamento Residencial Vivendas Bela Vista, com início na Estrada Municipal Gentil Lourenção e término na Antiga Estrada Municipal de Vitoriana ao Rio Bonito Campo e Náutica, no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta” 31 de outubro de 2025.

Vereador Autor **ZÉ FERNANDES**
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI N°. 103
de 31 de outubro de 2025

JUSTIFICATIVA



Odair Augusto Estevam, carinhosamente conhecido como “Passarinho”, marcou sua história no Rio Bonito Campo e Náutica, onde viveu por 48 anos. Casado há 54 anos com Benedita Campos, construiu uma família sólida e amorosa, sendo pai de quatro filhos e avô dedicado de cinco netas.

Quando ele e a família chegaram ao Rio Bonito, o local ainda era simples: não havia rua para pegar ônibus, nem energia elétrica, e sua primeira casa era de madeira, erguida à beira do rio. Com coragem e dedicação, ajudou a transformar a região em um verdadeiro espaço de vida e convivência.

De profissão, foi pedreiro e deixou sua marca de forma concreta e eterna. Construiu a maior parte dos ranchos do Rio Bonito, ajudando a erguer lares e memórias que permanecem até hoje. Querido por todos, Passarinho estava sempre presente quando alguém precisava de ajuda.

Ganhou seu apelido por alimentar e construir ninhos para os pássaros em sua casa, criando um ambiente de liberdade e cuidado. Dedicava-se com amor a todas as tarefas: cuidava dos ranchos, limpava as piscinas e apoiava os vizinhos. Sempre que alguém precisava, era a ele que recorriam.

Homem alegre, transmitia felicidade a todos ao seu redor. Amava sua criação, cultivava suas plantações e fazia questão de aproveitar cada espaço para plantar algo novo. Não havia quem não tivesse carinho por ele — sua presença iluminava os dias e fortalecia a união da família.

Ao longo da vida, teve a alegria de acompanhar as conquistas dos filhos e das netas, participando ativamente da maioria delas. Para todos, Passarinho representava família, amizade e alegria.

O Rio Bonito nunca mais foi o mesmo desde a sua partida, em 8 de maio de 2025, mas sua memória permanece viva no coração dos amigos, dos rancheiros e, acima de tudo, de sua família. Sua história será sempre lembrada com amor, gratidão e saudade.

De acordo com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 4.282/2002, o senhor Odair Augusto Estevam reúne todas as condições necessárias para receber esta homenagem. Diante disso, solicito aos nobres pares a aprovação unânime deste projeto, como forma de reconhecer e perpetuar sua valiosa contribuição para a comunidade.

Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 31 de outubro de 2025.

Vereador Autor **ZÉ FERNANDES**
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI N°. 103
de 31 de outubro de 2025



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 3H7R-5M83-WN91-0FBE
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta> -



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=3H7R5M83WN910FBE>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3H7R-5M83-WN91-0FBE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 3H7R-5M83-WN91-0FBE
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>